



ANO IV – Nº 1396 - Macaíba - RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 085/2023 - A.R.P. Nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Macaíba, com registro de preços;

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias;

Fornecedor: LM Servgrafica e Copiadora Ltda. – CNPJ: 07.805.649/0001-29;

Valor Global: R\$ 959.804,55 (novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Data da assinatura: 31/01/2024;

Vigência da Ata: 31/01/2024 à 30/01/2025;

Assina pelo Fornecedor: Rivaldo Cesar Lucena Soares – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Sec. Mun. de Administração; Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Sec. Mun. de Infraestrutura e Defesa Civil; Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Francisco Junior do Rêgo – Sec. Mun. de Saúde; Ademar Teixeira da Silva Júnior – Sec. Mun. de Educação; Billy Jean Mangabeira Vitorino – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo, e Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora do Instituto de Previdência MacaíbaPREV.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E. Nº 085/2023 - A.R.P. Nº 031/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Macaíba, com registro de preços;

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias;

Fornecedor: Maria de Fátima Araújo Silva. – CNPJ: 11.886.312/0001-60;

Valor Global: R\$ 295.995,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais);

Data da assinatura: 31/01/2024;

Vigência da Ata: 31/01/2024 à 30/01/2025;

Assina pelo Fornecedor: Maria de Fátima Araújo Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Sec. Mun. de Administração; Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Sec. Mun. de Infraestrutura

e Defesa Civil; Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Francisco Junior do Rêgo – Sec. Mun. de Saúde; Ademar Teixeira da Silva Júnior – Sec. Mun. de Educação; Billy Jean Mangabeira Vitorino – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo, e Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora do Instituto de Previdência MacaíbaPREV.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº 039/2024

Objeto: Contratação da Banda Michelle Andrade para apresentação no dia 09 de fevereiro no carnaval de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: BK Music Ltda

CNPJ : 31.776.314/0001-04

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município;

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

Data da Autorização: 07 de fevereiro de 2024;

Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apodi - CNPJ nº 08.349.011/0001-93;

Órgão participante (Aderente): Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Objeto: Adesão aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial de Nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, que tem o objetivo a Contratação de empresa para a locação de trio elétrico estilo carreta para atender a demanda da

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; Fornecedor registrado: E Pereira Torres - ME, inscrito no CNPJ sob nº 35.299.650/0001-64; Valor Global : R\$198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais);

Vigência do termo de adesão: 07/02/2024 à 07/05/2024.

Fundamentação legal: art.15, da Lei nº. 8.666/93,

Assina pelo município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: Ednélio Pereira Torres – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 008/2024; CONTRATO Nº 022/204

Objeto: Contratação de empresa para a locação de trio elétrico estilo carreta para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN;

Origem: Termo de Adesão nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Apodi/RN;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Contratada: E Pereira Torres - ME, inscrito no CNPJ sob nº 35.299.650/0001-64.

Valor: R\$ R\$198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais);

Fundamentação legal: art. 54, lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2024;

Vigência: 07/02/2023 a 07/05/2024;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal;

Assina pela empresa: Ednélio Pereira Torres - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº039/2024;

Contrato nº: 015/2024

Objeto: Contratação da Banda Michelle Andrade para apresentação no dia 09 de fevereiro no carnaval de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: BK Music Ltda

CNPJ : 31.776.314/0001-04

Valor Global :R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :07/02/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretário Municipal

Assina como representante: Cleiton Andrade da Silva

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 044/2024**

Objeto: Contratação da Banda Priscilla Freire para apresentação no dia 09 de fevereiro no carnaval de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;
CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada : Priscilla Freire Produções Ltda
CNPJ : 27.811.387/0001-12

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município;

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

Data da Autorização: 07 de fevereiro de 2024;

Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº044/2024;**

Contrato nº: 017/2024

Objeto: Contratação da Banda Priscilla Freire para apresentação no dia 09 de fevereiro no carnaval de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Priscilla Freire Produções Ltda
CNPJ : 27.811.387/0001-12

Valor Global :R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :07/02/2024

Vigência: 90 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento
– Secretário Municipal

Assina como representante: Priscilla Oliveira Freire Garcia Varela

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023.**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração espe-

cialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **ARP nº 178/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e COMERCIAL PAPARY LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.097.272/0001-01**, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétricos, ferramentas e insumos diversos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Demais Secretarias.

I – JHONATA GOME DE OLIVEIRA, CPF: 092.899.154/71, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS MOURA, CPF: 104.247.644/66, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa á 15/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Fevereiro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 006/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matricula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matricula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **297/2023**, celebrado com a empresa **PHARMAPLUS LTDA** CNPJ: 03.817.043/0001-52, Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endeminas..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2024**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **252/2023**, celebrado com a empresa **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**– CNPJ: 24.562.614/0001-25, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **298/2023**, celebrado com a empresa **RH COMERCIAL LTDA** CNPJ: 32.281.300/0001-82, Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **273/2023**, celebrado com a empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**– CNPJ: 18.588.224/0001-21, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 010/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **313/2023**, celebrado com a empresa **MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** CNPJ: 45.778.178/0001-04, Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº 173/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração espe-

cialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, Gestor e **BARBARA MARIA DUARTE DA SILVA**, matrícula Nº 1120387, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº **173/2023**, celebrado com a empresa **M. JUCIANE DA SILVA** – CNPJ: 46.519.830/0001-20, futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais de para realização de Exames de ultrassonografia, radiologia e imagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ANGELICA MARIA DE JESUS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 338.999.078-09, do cargo comissionado de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sob o símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3º Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotora
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2º Promotora
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3º Promotora
Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotora
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074